ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:	Para serviços Online acesse-> https://www.1oficiosga.com.br/
98.672	

Data de Entrada:	Hora:	Data prevista	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
19/08/2026	13:46	02/09/2026		

Natureza:	Recepcionado por:
CONSOLIDAÇÃO	Sara

Outorgante:	Outorgado:
EDSON ANDRE BORGES DA SILVA	PDTEC S.A.
Apresentante:	Telefone:
PDTEC S.A.	Depósito prévio
Email	R$ 870,67
	R$ 754,87

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO INTIMAÇÃO 83.121. REQUERIMENTO, COMP. ITIV. MAT. 44.068

Sara
sara

Apresentante

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIÃO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ABAIXO REFERENTE A:
164.500

PEDIDO RI_P-98672
PROTOCOLO

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO	120000,00
	AVALIAÇÃO	502,59
	Cartorio	139,09
	FDJ	43,55
	FRMP	46,36
	FCRCPN	25,13
	ISS Lei 610/2017	1,15
	PGE	
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	36,82
	Cartorio	11,84
	FDJ	3,45
	FRMP	3,95
	FCRCPN	1,84
	ISS Lei 610/2017	
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	36,82
	Cartorio	11,84
	FDJ	3,45
	FRMP	3,95
	FCRCPN	1,84
	ISS Lei 610/2017	
	TOTAL GERAL:	870,67

FORMA DE PAGAMENTO

CENTRAL ANOREG	754,87
ANTERIORMENTE	115,80

APRESENTANTE: PDTEC S.A.
DOC. APRESENTANTE: 09068493000176
ATENDENTE: SUZY
acadd 21/09/2026
ATENDIMENTO: 1.076.880
AUTENTICACAO: 21092026115425

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 03/08/2026

Ao
1°. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770048273**, averbada na matrícula(s) nº(s). **44068,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **EDSON ANDRE BORGES DA SILVA, CPF: 035.026.154-70** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 118.834,34, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAS4K-SR2UD-PWZY2-PVFSD.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VAS4K-SR2UD-PWZY2-PVFSD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAS4K-SR2UD-PWZY2-PVFSD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

AVERBADO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VAS4K-SR2UD-PWZY2-PVFSD.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1801/2026
Quarta, 11 de Fevereiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **EDSON ANDRE BORGES DA SILVA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770048273 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 14/10/2016, devidamente registrado sob os assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 44068 , neste cartório, o imóvel situado à RUA MARIA LUISA DIAS, N° 332, CASA 01, LOTE 216A, QUADRA 019, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. EDSON ANDRE BORGES DA SILVA CPF: ***.026.154-** , residente à R MARIA LUISA DIAS, 332 - C40 C1 216A - REGOMOLEIRO. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 18.761,04 posicionada até 14/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 28/04/2026 15:25:24
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1802/2026
Quinta, 12 de Fevereiro de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **EDSON ANDRE BORGES DA SILVA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, n°11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770048273 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN , aos 14/10/2016, devidamente registrado sob os assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 44068 , neste cartório, o imóvel situado à RUA MARIA LUISA DIAS, N° 332, CASA 01, LOTE 216A, QUADRA 019, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. EDSON ANDRE BORGES DA SILVA CPF: ***.026.154-** , residente à R MARIA LUISA DIAS, 332 - C40 C1 216A - REGOMOLEIRO. SAO GONCALO DO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 18.761,04 posicionada até 14/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 6 de Fevereiro de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 28/04/2026 15:25:29
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 19/08/2026 sob o número 98672

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323023005809 4XYF		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0044068-51
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323023005814 3KRA	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0044068-51

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323004768 1FUN
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 24 de setembro de 2026

Oficial

AVERBADO

Emolumentos	R$	576,23
FDJ	R$	162,77
FRMP	R$	47,45
FCRCPN	R$	54,26
ISS	R$	28,81
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	870,67

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
44.068	1F

CNM nº 095323.2.0044068-51

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 40**, integrante Loteamento São Francisco, situada à Rua Maria Luisa Dias, nº 332, Casa 01, lote 216A, quadra 019, Regomoleiro, município de São Gonçalo do Amarante/RN; constituída de 01 (uma)garagem, 01 (uma)sala para dois ambientes estar/jantar, 02 (dois)quartos, 01 (um)banheiro social, 01 (uma)circulação interna, 01 (uma)cozinha americana. parte do terreno ocupado pela edificação 67,37m², parte do terreno de utilização exclusiva das casas 101,00m². **PROPRIETÁRIA: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 13.926.863/0002-17, com sede à Rua Sousa Dutra, nº145, Sala 1.101 - A, Estreito, São José/SC, neste ato representada por CARLOS ALBERTO PRUDÊNCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, gerente geral, portador da carteira de identidade nº 3943406-SSP/SC, inscrito no CPF nº 020.093.769-35, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, 649, AP 02, L'acqua Condomínio Clube, Torre Artico BL-04, Neopolis, Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº **37.248**, cujo foi averbado no AV.4 **Carta de Habite-se** nº 43/2016, datada de 23 de fevereiro de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **ART/CREA-RN** nº 20150028138, datada de 22 de Junho de 2015, em nome do profissional Engenheiro Civil, Técnico em Desenho de Construção Civil, Josiane Maria dos Santos Rodrigues, RNP: 210564366-3; **RRT/CAU-BR** nº 0000003271804, datada de 06 de março de 2015, em nome do profissional Arquiteto e Urbanista, Carlos Valerio Correia Sousa, Registro Nacional: 24393-0, e **CND/INSS** sob nº 000542016-88888027, emitida em 04/03/2016, válida até 31/08/2016, CEI 51.231.66027/72. deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2016. O Oficial .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Edjarde Freitas
Escrevente

AV.01/M.44.068 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 48.081 (07.03.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.304 a convenção de condomínio Residencial dos Ipês V. Emolumentos: R$41,55; FDJ: R$11,12, Guia nº 7000002455774; FRMP: R$1,52, Guia nº 000000971032; FCRCPN R$2,34; Total: R$56,54. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2016. O Oficial .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

vinculada do FGTS do comprador, R$ 6.173,41; c) Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver), R$ 16.000,00; d) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, R$ 77.198,58. ITVI nº 101612.16.8, no valor de R$3.137,19, pago à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 18/10/2016, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 031.651, Código de Validação: GDQI51582, emitida em 19 de outubro de 2016. Emolumentos: R$457,13; FDJ: R$ 237,64, Guia nº 7000002653419; FRMP: R$43,35, Guia nº 0000001092847; FCRCPN R$45,72; Total R$783,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2016. O Oficial

.-.-.-

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN REGISTRO DE IMÓVEIS Livro Nº 2 - Registro Geral

cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **878770048273-7**, datado de **14/10/2016**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 502,59; FDJ: R$ 139,09; FRMP: R$ 40,55 (guia nº 3193742); FCRCPN: R$ 46,36; ISS: R$ 25,13; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 192359*. *Protocolo Intimação nº 83.121*. **Protocolo nº 98.672 - datado de 19/08/2026**. ***Selo Digital: RN20260095323005814 3KRA.***

Averbado por: _____ VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0044068-51**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/09/2026.

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 2,22
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,94
Total	R$ 143,64

Protocolo**: 55886**
Data da expedição: 24/09/2026

Eu_____
_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20260095323005812 5MJE
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 24/09/2026 15:04:06